PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 06/04/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lúcia
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 336

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores (as),

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) A AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA TRAVESSA D, ESQUINA COM A RUA PROFESSORA ANTONIETA D. TEIXEIRA, NO BAIRRO MARACANÃ I, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador que subscreve vem, respeitosamente, **REQUERER** ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA TRAVESSA D, ESQUINA COM A RUA PROFESSORA ANTONIETA D. TEIXEI-RA, NO BAIRRO MARACANÃ I, NESTE MUNICÍPIO.** A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações da localidade, o referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, sendo comum a circulação de motocicletas e automóveis em velocidade acima do permitido. Tal situação tem gerado grande preocupação entre os moradores, sobretudo em razão do alto número de acidentes registrados na localidade, colocando em risco constante a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários da via. Ressalta-se ainda que a área é predominantemente residencial, com grande circulação de crianças, idosos e trabalhadores que utilizam diariamente o referido trecho, o que aumenta significativamente a necessidade de adoção de medidas que promovam maior segurança no trânsito. Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se uma medida simples, porém eficaz, capaz de contribuir para a redução da velocidade dos veículos e, consequentemente, para a diminuição dos acidentes registrados no local. Assim considerando a importância de garantir maior segurança viária e atender às demandas da população, solicita-se que a secretaria municipal competente realize a devida avaliação técnica para a possível implantação do referido redutor de velocidade no local indicado, em benefício da coletividade.

Após os trâmites regimentais, e uma vez apreciado e aprovado o presente requerimento por este soberano Plenário, solicita-se que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de suas prerrogativas, determine a secretaria competente a execução dos serviços pleiteados.

Solicita-se, ainda, o envio de cópia deste requerimento à Associação de Moradores do bairro Maracanã I para ciência e acompanhamento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2026.

VEREADOR
Elielton Lira

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

/Elieltonlira